



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA
TAVARES**

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 64278.017096/2025-34

1 OBJETO

1.1 Aquisição de 02 (duas) licenças perpétuas do software Nitro Pro, com direito a atualizações e suporte técnico por 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Escritório Regional da Operação Carro-pipa do 1º Grupamento de Engenharia, conforme Documento de Formalização de Demanda Nº 17-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E, de 21 de agosto de 2025.

2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm da 2025NC012081, de 8 de julho de 2025, do PI DF0000OCP25.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente contratação encontra respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a licitação para a contratação de serviços e compras até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) .

4 JUSTIFICATIVAS

4.1 A aquisição das novas licenças do software Nitro Pro por dispensa de licitação se justifica pela necessidade de padronização do sistema de gerenciamento e edição de documentos digitais (PDF) no Escritório Regional.

4.2 Atualmente, o 1º Grupamento de Engenharia já utiliza 02 (duas) licenças ativas do referido software, que se mostrou eficiente, estável e compatível com os demais sistemas e fluxos de trabalho do Grupamento de Engenharia. A padronização em uma única plataforma traz as seguintes vantagens:

4.2.1 Compatibilidade e Padronização: O uso de uma única ferramenta garante a compatibilidade e a uniformidade no formato dos documentos digitais em todos os setores.

4.2.2 Produtividade e Eficiência: Os servidores já estão familiarizados com a interface e as funcionalidades do Nitro Pro, o que reduz a necessidade de treinamentos adicionais. O tempo que seria gasto na adaptação a um novo software pode ser direcionado para a execução das tarefas, aumentando a produtividade.

4.2.3 Redução de Custos: A aquisição de licenças adicionais do mesmo fornecedor pode resultar em condições comerciais mais vantajosas e simplifica o processo de manutenção e suporte técnico.

4.2.4 Suporte e Manutenção Centralizados: Ter um único software para todos os setores simplifica a gestão de licenças, atualizações e o acionamento do suporte técnico, otimizando o tempo e os recursos da equipe de TI.

4.3 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição do material em questão.

4.4 Inexistência de um Pregão SRP da região que o fornecedor tenha interesse de fornecer o material referido software por meio de carona.

4.5 A proposta apresentada pela empresa atende ao requerido do Documento de Formalização de Demanda, anexo a este processo.

4.6 O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

4.7 O objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual.

5 PESQUISA DE PREÇOS

5.1 O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através dos orçamentos presentes no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, e no art. 23º da Lei nº 14.133/21.

6 CONCLUSÃO

6.1 A aquisição das novas licenças de software Nitro Pro por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, pois garante a padronização, a eficiência operacional e a economicidade na contratação. A medida visa aprimorar os fluxos de trabalho e a gestão documental do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia.

João Pessoa-PB, data conforme assinatura digital.

SANDRO VALÉRIO SANTANA GUIMARÃES - Coronel
Ordenador de Despesas do Escritório Regional do 1º Grupamento de Engenharia

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS
SEMPRE LEMBRADOS!"**